



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Av. dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Oziel de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS CONFORME NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, ao Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4.500	Unid	Marmita, servida pronta, em embalagem apropriada, possibilitando transporte, sendo o cardápio do dia, incluindo pratos quentes,		



			frios, carnes e saladas, sendo a quantidade de peso não inferior a 800 gr, devendo ser entregue no Município de Catanduvas, OBS: Alimentos preparados no dia em que forem entregues e devem ser entregues com os alimentos quentes.		
2	3.000	Unid	Marmitas, servidas prontas, em embalagem apropriada, possibilitando transporte, sendo o cardápio do dia, incluindo pratos quentes, frios, carnes e saladas, sendo a quantidade de peso não inferior a 1.200 gr, devendo ser entregues no Município de Catanduvas. OBS: Alimentos preparados no dia em que forem entregues e devem ser entregues com os alimentos quentes.		
3	1.500	Unid	Refeição, servidas prontas, self service, em quantidade "livre". Servidas no estabelecimento fornecedor (no Município de Catanduvas), sendo o cardápio do dia, incluindo pratos quentes, frios, carnes e saladas. OBS: Alimentos preparados no dia em que forem consumidos.		

4. Especificidades/detalhamento:

- 4.1 – A empresa será comunicada em até 3 horas antes por um representante do Município, que efetuará a retirada no estabelecimento ou a empresa efetuará a entrega em local onde o município indicar, desde que dentro do perímetro urbano.
- 4.2 - Para as refeições a serem servidas no estabelecimento fornecedor, não haverá previa comunicação, salvo em casos que altere em demasia a quantidade de refeições a serem servidas.
- 4.3 – Os alimentos devem ser preparados no dia em que forem entregues.
- 4.4 – O horário de servir-se as refeições vai de 11:00 horas até 14:00 horas.
- 4.5 – A empresa deverá possuir Alvará da Vigilância Sanitária, em plena validade.

5. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada, segundo a conveniência e o interesse da Contratante, por igual período, nos termos da lei.

5.1 Prazo de entrega do produto:

- 5.2 – A empresa será comunicada em até 3 horas antes por um representante do Município, que efetuará a retirada no estabelecimento ou a empresa efetuará a entrega em local onde o município indicar, desde que dentro do perímetro urbano.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:28.01.2025
11:36:47 -03

5.3 - O horário de servir-se as refeições vai de 11:00 horas até 14:00 horas.

6. Forma de entrega:

6.1 – A empresa será comunicada em até 3 horas antes por um representante do Município, que efetuará a retirada no estabelecimento ou a empresa efetuará a entrega em local onde o município indicar, desde que dentro do perímetro urbano.

6.2 – A empresa vencedora do item de refeições prontas deverá estar localizada na sede do município de Catanduvas.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3234-8500.

Catanduvas - PR, 27 de janeiro de 2025.



OZIEL DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO